



UNISAGRADO
1953 - 2023



MANUAL DO CANDIDATO

**VESTIBULAR
2024**

VESTIBULAR 2024 - VAGAS

Cursos	Graduação	Duração (anos)	Período	Vagas	Ato Regulatório
Administração	Bacharelado	4	Noturno	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Noturno	120	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Artes	Licenciatura	4	Noturno	40	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 121 de 29/5/2023
Biomedicina	Bacharelado	4	Noturno	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Noturno	120	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/6/2023
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	Noturno	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	Noturno	15	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Design	Bacharelado	3	Noturno	90	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Design de Moda	Tecnológico	2	Noturno	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Educação Física	Licenciatura	4	Noturno	50	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 308 de 18/8/2023
Enfermagem	Bacharelado	4	Noturno	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021

Engenharia Agrônômica	Bacharelado	5	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	5	Noturno	40	Autorização - Parecer CONSEPE - N.º 026/22 de 25/08/2022
Engenharia Civil	Bacharelado	5	Noturno	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos	Bacharelado	5	Noturno	40	Autorização - Parecer CONSEPE - N.º 027/22 de 25/08/2022
Engenharia de Computação	Bacharelado	5	Noturno	40	Autorização – Resolução da Reitoria - N.º 02 de 06/03/2023
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5	Noturno	50	Reconhecimento – Portaria MEC – N.º 658 de 17/05/2022
Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Noturno	50	Reconhecimento – Portaria MEC – N.º 281 de 02/08/2023
Engenharia Química	Bacharelado	5	Noturno	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Estética e Cosmética	Tecnológico	2	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 822 de 22/11/2018
Farmácia	Bacharelado	4	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Fisioterapia	Bacharelado	5	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Gastronomia	Tecnológico	2	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020

História	Licenciatura	4	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Jogos Digitais	Tecnológico	2	Noturno	60	Reconhecimento – Portaria MEC – N.º 85 de 17/04/2023
Jornalismo	Bacharelado	4	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Letras-Português e Inglês	Licenciatura	4	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Letras-Tradutor	Bacharelado	3	Noturno	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 1786 de 07/12/2021
Matemática	Licenciatura	4	Noturno	40	Autorização – Resolução da Reitoria n.º 07 de 05/08/2019
Nutrição	Bacharelado	4	Noturno	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Odontologia	Bacharelado	4	Integral	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Papel e Celulose	Tecnológico	2	Noturno	30	Autorização - Parecer CONSEPE - N.º 033/23 de 05/10/2023
Pedagogia	Licenciatura	4	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/06/2023
Psicologia	Bacharelado	5	Noturno	200	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3	Noturno	70	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Química	Licenciatura	4	Noturno	30	Autorização - Parecer CONSEPE - N.º 024/22 de 25/08/2022
Relações Internacionais	Bacharelado	3	Noturno	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020

- A Instituição se reserva o direito de não abrir turma cursos cujo número de candidatos não atinja o número de vagas oferecidas.
- Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados ou em outros períodos diurnos, considerada a necessidade de integralização curricular e dos estágios.

INSCRIÇÕES

INÍCIO: 16/10/2023

Inscrições:

Apenas no site: <https://unisagrado.edu.br/processo-seletivo/vestibular>

O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no Portal do Candidato por meio do *login* criado no ato da inscrição.

Informações:

- **WhatsApp:** (14) 99606-0900
- **E-mail:** captacao@unisagrado.edu.br
- **Fone:** (14) 2107-7000 (opção 11)
- **Atendimento Presencial:** Rua Irmã Armanda, 10-50 – Jardim Brasil – CEP 17011-160 – Bauru/SP – Bloco G

Horário: De segunda-feira a sexta-feira – 9h às 20h - Sábado: 8h30 às 11h30

INVESTIMENTO

Valor: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** – pagamento por meio de **PIX** ou boleto bancário emitido no ato da inscrição e pagável no sistema bancário, até a data do vencimento.

Obs.: As inscrições não pagas não serão confirmadas e o candidato não poderá realizar a prova. Há possibilidade de reagendar a prova mediante pagamento.

- **Atenção**

Não é permitido efetuar mais de uma inscrição no mesmo concurso. O candidato desclassificado poderá prestar novo processo seletivo apenas para ingresso em novo concurso. Por exemplo: o candidato desclassificado no concurso “Vestibular 2024 – 1º semestre” não pode prestar novo processo seletivo para ingresso nesse concurso, mas pode, no mesmo ano, prestar novo processo seletivo para ingresso através de concurso diferente, como o “Vestibular 2024 – 1º semestre – Enem”.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que o candidato desista antecipadamente.

A inveracidade de qualquer informação prestada ao Vestibular implicará no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato.

Em caso de aprovação no Vestibular, o candidato que não concluir o Ensino Médio até antes da data de início das aulas em 2024 não poderá efetuar a sua matrícula regular nos cursos de graduação, conforme legislação vigente.

FORMAS DE SELEÇÃO

ENEM

Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2009, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito.

Para efeitos de classificação, as notas do ENEM serão convertidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo que a nota da redação possui peso de 55% (cinquenta e cinco por cento) e a média aritmética das demais áreas peso de 45% (quarenta e cinco por cento).

Obs. “Treineiro” do ENEM não são considerados.

PROVA DIGITAL AGENDADA

Nessa modalidade, o candidato poderá realizar a prova por meio de um computador com acesso à internet sem precisar comparecer ao UNISAGRADO.

No formulário de inscrição, o candidato escolhe uma data e horário para realizar a prova. Futuramente, receberá um e-mail e/ou mensagem por WhatsApp com o link, login e senha para acesso ao sistema de provas, após a confirmação da inscrição por meio do pagamento do boleto.

PROVA PRESENCIAL AGENDADA

Nessa modalidade, o candidato escolhe uma data e horário na ficha de inscrição para fazer a prova presencialmente no UNISAGRADO em um dos nossos laboratórios de informática, com acompanhamento de um fiscal.

- **Conteúdo da PROVA DO VESTIBULAR: REDAÇÃO** - Dissertação (elaboração).

A redação é projetada para avaliar as habilidades de comunicação, pensamento crítico e capacidade de expressar ideias de forma eficaz. O candidato deverá demonstrar suas habilidades de escrita e argumentação, bem como sua capacidade de analisar informações, formular argumentos sólidos e defender pontos de vista de maneira clara e coesa.

O tema da redação será apresentado no dia agendado da prova e diz respeito a tópicos atuais e relevantes que incentivem a reflexão crítica e deve ser desenvolvido em texto dissertativo-argumentativo, com a utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

Para a avaliação, serão considerados ainda os seguintes critérios:

- uso correto da gramática;
- coesão e coerência textual;
- argumentação e originalidade;
- texto de 300 a 400 palavras ou de 25 a 30 linhas.

A detecção de plágio implicará em atribuição de nota ZERO e consequente DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

REGULAMENTO

- Observe a data e o horário da prova: não será permitido atraso do candidato nas provas presenciais.
- O candidato tem o prazo de 02 horas para fazer a prova.
- Nas provas presenciais, nenhum candidato poderá deixar a sala antes de decorridos trinta minutos do início da prova.
- Nas provas presenciais, o candidato deverá trazer consigo, no dia da prova um documento de identidade com foto;
- Não será permitido o uso de telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Será excluído do Vestibular o candidato que usar meios fraudulentos ou ilícitos na inscrição ou na realização da prova ou tiver atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.
- **Não haverá revisão ou vistas das provas.**
- **Caso seja comprovado plágio na redação, o candidato será desclassificado.**

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência deverá informar a sua condição na ficha de inscrição do Vestibular, para que a instituição possa proporcionar a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

No caso de outras necessidades, como transtornos de aprendizagem, também deverá informar na ficha de inscrição e se for o caso, solicitar um dos recursos disponíveis para realização da prova. Para qualquer dúvida, entre em contato pelo WhatsApp (14) 99606-0900.

RESULTADOS

DIVULGAÇÃO: Em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do vestibular ou a inscrição via ENEM, através da Área do Candidato: <https://unisagrado.lyceum.com.br/processo-seletivo/r/historico>.

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- Será classificado o candidato que **obtiver nota acima de zero na prova de Redação**.
- No caso de não serem preenchidas as vagas oferecidas em determinado curso por candidatos classificados na primeira (1.ª) opção, os candidatos da segunda (2.ª) e terceira (3.ª) opções, que não tenham se matriculado no curso da sua primeira opção, serão convocados.
- Se ocorrer empate, terá preferência o candidato que apresentar maior número de pontos na nota da redação. **Obs.:** Se persistir o empate, quando para a última vaga oferecida para o curso, terão direito à matrícula todos os que estiverem nesta situação.
- Será desclassificado o candidato que não efetuar a matrícula nos prazos determinados, bem como aquele que não apresentar a documentação exigida.
- A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente até a data estipulada implica **NULIDADE ABSOLUTA** da classificação no Vestibular e dos estudos do Ensino Superior realizados nessa condição.
- Caso seja comprovado plágio na redação, o candidato será desclassificado.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

O candidato aprovado receberá, por e-mail e/ou WhatsApp, as informações sobre os procedimentos e prazos de matrícula.

DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, após a matrícula (pagamento da primeira parcela do semestre), deverão anexar no Portal Aluno Online os seguintes documentos digitalizados:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) RG (não é permitido substituição por CNH);
 - c) CPF;
 - d) Uma cópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água).
- O candidato que não apresentar a documentação solicitada terá sua matrícula cancelada.

- O Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá ter data de conclusão anterior à data de início das aulas do ano letivo de 2024, sob pena de cancelamento de matrícula.

ATENÇÃO

- É vedado o trancamento total da matrícula antes do término do 1.º semestre letivo consecutivo ao Vestibular.

DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DO ALUNO CALOURO

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula (desistência do curso), por motivos particulares ou de ingresso em outra Instituição de Ensino, **dentro do prazo de 07 dias corridos do início das aulas**, será reembolsado em 100% (cem por cento) do valor pago, **mediante comunicação formal e por escrito através de formulário próprio, realizada na Central de Atendimento ou Secretaria Virtual, com a comprovação da data pelo protocolo.**

Depois desse período, serão respeitadas as datas, as responsabilidades e os procedimentos previstos no Calendário Acadêmico e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Editais do primeiro semestre do ano de 2024.

IMPORTANTE: Não deixe de seguir os procedimentos mencionados em caso de desistência, evitando-se, assim, débitos financeiros.

VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes poderão ser oferecidas em vestibulares agendados de acordo com datas e horários divulgados na ficha de inscrição dos candidatos ou em outras formas de ingresso previstas na legislação educacional e regulamentação interna.

O presente Processo Seletivo/Vestibular tem validade até **15/03/2024**.

Os casos omissos neste Manual serão julgados pela Comissão do Vestibular 2024.

UNISAGRADO/VESTIBULAR/2024

Profa. Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora



UNISAGRADO
1953 - 2023



VESTIBULAR 2024